



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 100/2025-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
Alfabetização de Crianças e Multiletramentos,
Turma Nº 04.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 4ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Alfabetização de Crianças e Multiletramentos**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Graduados e/ou licenciados em Pedagogia, Letras, Fonoaudiologia, Educação Física, Psicologia ou em áreas afins que tenham interesse pela área de Alfabetização de Crianças.

Objetivos:

- Formar educadores de Alfabetização em contexto de Multiletramentos, em termos conceituais e práticos, intencionando ampliar e aprimorar a visão sobre a problemática em foco e propondo possíveis mudanças de paradigmas.
- Construir com o educador a consciência de que o alfabetizador também se alfabetiza ao tempo que se transforma enquanto sujeito de sua práxis.
- Compreender as políticas públicas e perspectivas históricas direcionadas à Alfabetização em contexto de Multiletramentos para fazer-lhes uma leitura crítica e propor intervenção com base epistemológica.
- Oferecer elementos teóricos-temáticos de qualidade, geradores de discussão consistente que resultem em projetos aplicáveis à realidade brasileira, potencialmente à região Nordeste.

Disciplinas: História e Políticas de Alfabetização de Crianças no Brasil: conceitos e concepções (30h/a) / Concepções de Linguagem e Aprendizagem: multiletramentos e outros enfoques (30h/a) / Metodologia do Trabalho Científico (15h/a) / Desenvolvimento Cognitivo, Afetivo, Social e Psicomotor na Alfabetização (30h/a) / Processos de Aquisição da Linguagem Escrita: Leitura, Oralidade e o Ambiente Alfabetizador (30h/a) / Ortografia e Produção Textual para Crianças (15h/a) / Ortografia e Produção Textual para Crianças (15h/a) / Currículo e Avaliação do Processo de Alfabetização e Dificuldades na Aprendizagem da Leitura e da Escrita (30h/a) / Linguagem Literária e Contação de Histórias (15h/a) / Alfabetização e Inclusão (15h/a) / Linguagem Musical, Corporal, Visual e Cênica (15h/a) / Linguagem Matemática e Ludicidade (15h/a) / Linguagens e Tecnologias Digitais (15h/a) / Linguagens Artístico-Culturais (15h/a) / Produção do Texto Monográfico (30h/a) / Estratégias de Intervenção em Leitura e Escrita: O Trabalho com Projetos em Contexto de Alfabetização (30h/a) / Saberes e Fazeres para a Formação do (a) Professor (a) Alfabetizador (a): Organização do Tempo/Espaço para Alfabetização (30h/a) / Didática do Ensino Superior (30h/a).

Carga Horária: 495 horas/aula, sendo: 405 teórico-práticas e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

Funcionamento: O curso funcionará de forma presencial aos sábados quinzenalmente no horário de 8h às 17h. Nas disciplinas com carga horária de 15 h/a, as aulas ocorrerão às sextas feiras no horário de 17h às 21h30min e sábados de 8h às 17h. Nos meses de janeiro e julho as aulas ocorrerão às sextas-feiras no horário de 8h às 17h e sábados de 8h às 12h.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Novembro/2025

Término: Abril/2027

Vagas: Mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 45 (quarenta e cinco).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 06 a 19 de outubro de 2025

Documentação Necessária:

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.

e. Comprovante de residência

F. Currículo com as devidas comprovações

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 21 de outubro de 2025

O deferimento será disponibilizado na plataforma de inscrição do curso no site do IEPRO e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

Recurso do resultado das inscrições: 22 e 23 de outubro de 2025

O recurso do resultado das inscrições deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), contendo o nome completo do candidato e a justificativa a cerca do recurso, até o dia 24 de outubro de 2025.

Resultado final das inscrições após data para recurso: no dia 27 de outubro de 2025 e será disponibilizado no site do CED (www.uece.br/ced).

III - Seleção:

Período: O resultado da seleção será divulgado no site do CED (www.uece.br/ced) e enviado por e-mail aos aprovados no dia 28 de outubro de 2025 após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

1. Licenciatura em Pedagogia	5,0
2. Licenciatura em Letras	5,0
2. Bacharelado em Psicologia	5,0
4. Bacharelado em Fonoaudiologia	5,0
5. Bacharelado em Educação Física	5,0
6. Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
7. Tecnólogo	3,0
8. Especialização na área de educação (até 2)	3,0 por curso
9. Especialização em outras áreas (até 2)	2,0 por curso
10. Mestrado na área de educação concluído	2,0 por curso (máx. 4,0)
11. Mestrado em outras áreas	1,0 por curso (máx. 2,0)
12. Doutorado na área de educação concluído	2,5 por curso (máx. 5,0)
13. Doutorado em outras áreas	1,5 por curso (máx. 3,0)

Critério para Aprovação: A análise do currículo terá caráter classificatório, sendo os candidatos classificados por sua pontuação final em ordem decrescente, considerando o resultado de recursos.

Critérios para desempate:

1. Será adotado o critério de tempo de magistério;
2. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

Resultado da Seleção: 29 de outubro de 2025

O resultado será divulgado no dia 29 de outubro de 2025, disponível no site do Centro de Educação (CED) da UECE (www.uece.br/ced) e também será enviado por e-mail aos candidatos.

Recurso contra o resultado da seleção: 30 de outubro de 2025

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br).

Resultado final das inscrições após recurso: 31 de outubro de 2025

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED e no site do CED (www.uece.br/ced), bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV - Procedimentos em Situação de Ausência de Preenchimento das Vagas

Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos inscritos para a formação da turma, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá:

- prorrogar o período de inscrições, mediante aditivo à presente chamada pública, até o preenchimento das vagas mínimas estabelecidas;
- readequar o cronograma do curso, preservando o cumprimento da carga horária total e dos objetivos propostos;
- cancelar a oferta da turma, quando esgotadas as alternativas previstas nos itens anteriores.

Obs.: Na hipótese de cancelamento da turma por ausência de preenchimento do número mínimo de vagas, os candidatos que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão direito à devolução integral do valor pago, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do cancelamento.

V - Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 03 a 06 de novembro de 2025

Início do curso: 08 de novembro de 2025

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

VI - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED (latosen.ced@uece.br), até o dia 27 de outubro de 2025, a partir da data de divulgação da presente Chamada Pública.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Alfabetização de Crianças e Multiletramentos.
- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 01 de outubro de 2025

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE